
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, capelão, radialista e pastor da Assembleia de Deus Ministério de Madureira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos Resolução nº 02/2022 (Regimento Interno).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL Nº 2414, de 04 a 05 de abril de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.